

Memorial Descritivo

INFRAESTRUTURA DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA - REVELANDO SP 2026 – SÃO PAULO

Evento: Revelando SP – Edição São Paulo 2026

Local: Parque do Trote

Endereço: Av. Nadir Dias de Figueiredo, s/n - Portão 1 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02110-000

INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA E ELÉTRICA

(Fornecimento, locação, montagem, operação e desmontagem)

CRONOGRAMA:

- **Início da montagem: 26/10/2026, das 08h às 20h.**
- **Prazo para apresentação dos projetos e ARTs: 26/10/2026.**
- **Entrega finalizada, com acabamento e testes: no máximo até 09/11/2026 às 18h.**
- **Evento: 12/11/2026 a 15/11/2026, das 08h às 00h.**
- **Desmontagem: 16/11/2026 a 18/11/2026, das 08h às 20h. Todo o material deverá ser retirado, impreritavelmente, até 19/11/2026 às 08h.**
- **Entrega final com acabamento e testes deverá observar integralmente os prazos estabelecidos neste cronograma.**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, locação de materiais, execução, operação assistida e desmontagem das instalações hidráulicas e elétricas temporárias do evento, contemplando integralmente os sistemas de distribuição de água fria, coleta e bombeamento de águas cinzas, distribuição elétrica de baixa tensão, iluminação, quadros, aterramento e toda a infraestrutura técnica necessária ao pleno funcionamento das áreas operacionais.

A solução deverá ser executada de forma integrada às demais infraestruturas do evento, garantindo desempenho contínuo, segurança operacional, conformidade normativa e atendimento simultâneo às demandas de consumo.

A contratação será realizada por lote único, sendo de responsabilidade da contratada a execução completa de todos os sistemas, sem fragmentação de escopo.

2. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

O sistema hidráulico deverá atender às áreas de manipulação de alimentos, compostas por:

- **48 unidades de alimentação com preparo**
- **13 unidades de ranchos (alimentação com preparo)**
- **02 Unidade de Refeitório**

Total: 63 pontos hidráulicos ativos simultaneamente

Cada ponto demandará operação contínua, com uso simultâneo de água e geração de efluentes, exigindo sistema estável, pressurizado e com escoamento garantido.

2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A contratada deverá implantar sistema de distribuição de água fria com fornecimento contínuo e **pressurização uniforme em todos os pontos**, garantindo desempenho hidráulico equilibrado.

Distribuição

- 04 linhas principais em tubulação de **32 mm**
- Ramais secundários em tubulação de **25 mm**
- Derivações individuais de até **2,00 metros por ponto**

Cada ponto deverá possuir:

- Derivação exclusiva
- Conexão com terminal adequado
- Alimentação por rabicho

Reservação e abastecimento de contingência

Deverão ser fornecidas, instaladas e interligadas ao sistema hidráulico, conforme a implantação:

- 01 caixa d'água com capacidade de 10.000 litros, destinada ao abastecimento de backup do evento.
- 02 caixas d'água com capacidade de 5.000 litros cada, totalizando 10.000 litros, destinados à alimentação dos Ranchos e abastecimento dos banheiros existentes do parque.

Pressurização (PONTO CRÍTICO)

Deverão ser instaladas:

- **05 bombas pressurizadoras;**
- **Sistema de pressurização composto por no mínimo 05 bombas ou solução equivalente que garanta a vazão e pressão especificadas.**

O sistema deverá ser dimensionado para garantir que:

- Todas as 63 torneiras operem simultaneamente
- A água chegue com **mesmo fluxo, pressão e vazão em todos os pontos**
- Não haja perda de carga nas extremidades da rede

Não será permitido desbalanceamento hidráulico entre os pontos, sendo obrigação da contratada o correto dimensionamento do sistema.

Pontos de consumo

Cada unidade deverá possuir:

- 01 pia completa instalada:
 - Cuba inox
 - Base para cuba
 - Torneira bica móvel
 - Válvula americana
 - Sifão com inspeção
 - Rabicho de conexão
 - Ralo com tela para proteção da tubulação de água cinza

Materiais

- Tubulação em **PEX monocamada (PE-X)**, aproximadamente **800m**
- Conexões homologadas
- Sistema compatível com pressão e uso contínuo

2.3 SISTEMA DE COLETA E BOMBEAMENTO DE ÁGUAS CINZAS

Coleta de efluentes

- Interligação das 63 pias
- Tubulação em PVC Ø100 mm

Sistema de bombeamento (ESSENCIAL)

Deverão ser instaladas:

- **07 bombas trituradoras de águas cinzas;**
- **No mínimo 06 bombas trituradoras ou solução técnica equivalente capaz de atender integralmente o sistema.**

As bombas deverão:

- Realizar a **trituração de resíduos orgânicos e gordura**
- Promover a **homogeneização do efluente (água + gordura)**
- Permitir o bombeamento seguro sem obstruções

Bag para coleta de resíduos de gordura e serviço de sucção

Deverão ser previstos:

- **01** reservatório com capacidade de 10.000 litros, destinado à coleta e armazenamento temporário dos efluentes sanitários, equipado com sistema de trituração dos dejetos. Após o tratamento/trituração, os efluentes deverão ser encaminhados por bombeamento ou drenagem à rede de esgotamento sanitário existente no Parque, mediante conexão ao ponto disponibilizado pela empresa contratada.

Recalque

Após o tratamento:

- bombeado até o ponto de descarte ou rede coletora indicada pela administração do local e/ou concessionária responsável.
- Distância estimada de até **300 metros**

Configuração do sistema

- Sistema hidráulico em formato de **“U” (isométrico)**
- Equalização de fluxo
- Distribuição equilibrada das cargas

Pontos de inspeção

- Instalação obrigatória de caixas de visita
- Aplicação em:
 - Mudanças de direção
 - Trechos estratégicos
- Inspeção diária obrigatória

DEMANDAS CRÍTICAS – HIDRÁULICA

A contratada deverá garantir:

- Funcionamento simultâneo de todos os pontos
- Pressão uniforme em toda a rede
- Escoamento contínuo sem retorno
- Trituração eficiente de resíduos e gordura
- Ausência total de vazamentos
- Estanqueidade completa do sistema

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

A infraestrutura elétrica deverá atender à operação simultânea de múltiplas cargas distribuídas nas áreas de alimentação, exposição, apoio, produção e credenciamento, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro.

Deverão ser atendidos:

- 48 unidades – alimentação com preparo
- 30 unidades – alimentação sem preparo
- 100 unidades – artesanato
- 14 unidades – ranchos
- 06 unidades – bares
- 10 unidades – camarins
- 01 unidade - posto médico
- 01 unidade - posto de acolhimento
- 01 unidade - espaço experimental
- 01 unidade - museu da arte sacra
- 01 unidade - tenda de exposição cigana
- 01 unidade - tenda de oraculista
- 02 unidades - tenda de oficinas
- 01 Área de produção, comunicação e credenciamento.

Total aproximado: 216 pontos elétricos ativos, além das áreas operacionais de apoio.

3.2 DEMANDA POR UNIDADE

ALIMENTAÇÃO COM PREPARO (COZINHAS)

Cada unidade deverá possuir:

- 02 tomadas de 20A – 220V (circuitos independentes) – uso de equipamentos principais
- 01 tomada de 20A – 220V adicional (reserva técnica)
- 01 tomada de 10A – 220V (balcão de atendimento)

Capacidade mínima recomendada: 6.000W por unidade (considerando equipamentos térmicos, refrigeração e apoio)

ALIMENTAÇÃO SEM PREPARO

Cada unidade deverá possuir:

- 02 tomadas de 20A – 220V
- 01 tomada de 10A – 220V

Capacidade mínima: 3.000W por unidade

ARTESANATO

Cada unidade deverá possuir:

- 01 tomada de 10A – 220V
- 01 tomada adicional de 10A (apoio)

Capacidade mínima: 3.000W por unidade

RANCHOS

Cada unidade deverá possuir:

- 02 tomadas de 20A – 220V
- 01 tomada de 10A – 220V

Capacidade mínima: 4.000W por unidade

BARES

Cada unidade deverá possuir:

- 08 tomadas de 20A – 220V
- 02 tomadas de 10A – 220V

Capacidade mínima: 6.000W por unidade (uso de freezers, chopeiras, iluminação e apoio)

CAMARINS

Cada unidade deverá possuir:

- 02 tomadas de 10A – 220V (uso geral)

Importante:

- Circuito do ar-condicionado deve ser independente
- A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais complementares, conectores, proteções, acessórios e demais itens necessários para a interligação elétrica completa dos camarins aos quadros de distribuição do evento, utilizando a infraestrutura elétrica previamente dimensionada e instalada.

A conexão dos camarins aos quadros de distribuição integra o escopo desta contratação, não sendo admitida a recusa da execução sob alegação de ausência de previsão contratual ou responsabilidade de terceiros.

PRODUÇÃO, CREDENCIAMENTO e COMUNICAÇÃO (CRÍTICO)

Deverá ser prevista infraestrutura dedicada, contemplando:

- 01 ponto por estação de trabalho (07 pontos) - Credenciamento
- Cada ponto com:
 - 01 tomada de 10A – 220V (computador)
 - 01 tomada adicional (impressora / apoio)

Recomenda-se:

- **Circuito exclusivo para credenciamento**
- **Estabilização (nobreak, se possível)**
- **Não compartilhar com outras cargas**

3.3 REGRAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

- Circuitos independentes por unidade
- Separação por tipo de carga:
 - Iluminação
 - Equipamentos
 - Climatização
- Balanceamento de fases obrigatório
- Identificação de circuitos nos quadros
- **Proibição de:** Benjamins / Extensões improvisadas / Sobrecarga de circuitos

Uso leve

- 02 tomadas adicionais
- Circuito independente

Padrão de tomadas e conformidade técnica

Todas as tomadas deverão seguir o padrão brasileiro vigente (tipo N – padrão P10 ou equivalente), obrigatoriamente com **pino de aterramento funcional e conectado ao sistema de proteção (terra)**.

Todos os equipamentos, componentes elétricos e dispositivos utilizados deverão possuir **certificação do INMETRO**, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Não será permitido, em nenhuma hipótese:

- Uso de adaptadores (benjamins)
- Extensões improvisadas
- Ligações diretas sem tomada adequada
- Componentes fora do padrão ou sem certificação

A instalação estará sujeita à **vistoria técnica da produção**, podendo ser exigida a **imediata substituição de qualquer ponto fora de conformidade**, sem ônus adicional para a contratante.

3.4 DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS

- Alimentação proveniente dos geradores
- Distribuição por **10 caixas intermediárias** | **Considerar intermediárias tipo “robozinho”**

Obrigatório:

- Circuitos independentes por unidade
- Separação por tipo de carga

- Balanceamento de fases

3.5 CABEAMENTO

- Cabo PP 3x6 mm²
- Aproximadamente **6.000 metros**

3.6 ATERRAMENTO

- **60 hastes Copperweld**
- Interligação ≥ 16 mm²
- Resistência máxima: 10 ohms

3.7 MEDIÇÕES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO

A contratada deverá disponibilizar, obrigatoriamente, terrômetro digital calibrado e em perfeitas condições de uso para realização das medições e validações do sistema de aterramento implantado.

Deverão ser realizadas medições em todas as etapas críticas da instalação, contemplando no mínimo:

- Medição inicial após a implantação das hastes de aterramento;
- Medição após a interligação completa do sistema elétrico;
- Medição com os geradores instalados e em operação;
- Medição final de validação antes da liberação operacional do evento.

As medições deverão comprovar que o sistema atende à resistência máxima especificada neste descritivo, de **10 ohms**, ou valor inferior, garantindo a eficácia da proteção elétrica das instalações temporárias.

Caso os resultados obtidos estejam acima dos limites estabelecidos, a contratada deverá executar imediatamente as correções necessárias, incluindo ampliação da malha de aterramento, instalação de hastes adicionais ou demais adequações técnicas, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

A fiscalização poderá solicitar, a qualquer momento, novas medições para conferência e validação do sistema.

A contratada deverá apresentar relatório contendo os valores medidos, identificação dos pontos aferidos, data, horário e responsável técnico pela medição, sempre que solicitado pela contratante.

DEMANDAS CRÍTICAS – ELÉTRICA

- Estabilidade de carga
- Proteção contra falhas
- Segurança para público
- Continuidade operacional

ILUMINAÇÃO – REFLETORES LED

1. ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO (TENDAS DE ARTESANATOS, SEM PREPARO, PAVILHÃO GAIVOTAS E ÁREAS DE SERVIÇOS)

Deverá ser prevista a instalação de sistema de iluminação destinado às áreas de circulação de público, garantindo níveis adequados de iluminação, segurança operacional e conforto visual.

Serão utilizados refletores LED com as seguintes características:

- Potência: **100W**
- Grau de proteção: **IP65 ou superior**
- Uso externo
- Fixação em estruturas, postes ou suportes adequados

Quantitativo:

- **400 (quatrocentos) refletores LED de 100W**, distribuídos da seguinte forma:
 - 400 unidades – **6000K (branco frio)**

Critérios de implantação:

- Distribuição homogênea ao longo das vias de circulação
- Eliminação de áreas de sombra
- Iluminação contínua e uniforme
- Fixação segura e direcionamento adequado do fluxo luminoso

2. ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS (EXPOSITORES E OPERAÇÃO)

Deverá ser prevista iluminação dedicada para as áreas internas das estruturas, incluindo:

- Alimentação com preparo
- Alimentação sem preparo
- Artesanato
- Ranchos
- Bares
- Camarins
- Áreas de serviço

Serão utilizados refletores LED com as seguintes características:

- Potência: **50W**
- Grau de proteção compatível com uso interno/semi exposto
- Fixação em estrutura de tenda ou octanorm

Quantitativo:

- **400 (quatrocentos) refletores LED de 50W**, distribuídos da seguinte forma:
 - 400 unidades – **3000K (branco quente)**

3. CRITÉRIOS TÉCNICOS GERAIS

A instalação deverá garantir:

- Nível de iluminância adequado às atividades de cada área
- Distribuição uniforme da luz
- Ausência de ofuscamento direto ao público
- Segurança na fixação dos equipamentos
- Alimentação elétrica compatível e protegida

Não será permitido:

- Instalação improvisada
- Fixação inadequada
- Equipamentos danificados ou com falhas

4. SEGURANÇA TÉCNICA E EXECUÇÃO

A contratada deverá atender:

- NR-10 (elétrica)
- NR-35 (altura)

EPI obrigatório

- Capacete
- Luvas (inclusive isolantes)
- Botinas
- Óculos
- Cinturão

Equipamentos

- Escadas certificadas
- Andaimes com guarda-corpo
- Plataformas elevatórias

Proibido: Improviso / Trabalho sem proteção

5. DIMENSIONAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA E OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade compatível com a complexidade e simultaneidade das frentes de trabalho, garantindo o pleno atendimento das demandas hidráulicas e elétricas do evento.

5.1 EQUIPE PARA MONTAGEM

Durante o período de implantação das infraestruturas, será obrigatória a disponibilização de:

- **14 (quatorze) profissionais**, sendo:
 - Eletricistas qualificados
 - Encanadores qualificados
 - Ajudantes técnicos

A equipe deverá ser dimensionada para atuação em múltiplas frentes simultâneas, considerando:

- Distribuição hidráulica
- Instalação de pias e ramais
- Implantação da rede de esgoto
- Lançamento de cabos
- Instalação de quadros e iluminação

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a redução do efetivo mínimo exigido durante o período de montagem.

5.2 EQUIPE PARA OPERAÇÃO DO EVENTO

Durante o período de realização do evento, a contratada deverá manter:

- **Mínimo de 06 (seis) técnicos especializados**, sendo:
 - 04 Profissionais com conhecimento em elétrica (NR-10)
 - 02 Profissionais com conhecimento em hidráulica

A equipe deverá atuar em regime de prontidão, sendo responsável por:

- Monitoramento contínuo dos sistemas
- Correções imediatas de falhas
- Garantia de funcionamento ininterrupto
- Acompanhamento do sistema de bombeamento e pressurização

5.3 EQUIPE PARA DESMONTAGEM

Para a fase de desmobilização, deverá ser disponibilizada:

- **Mínimo de 08 (oito) profissionais técnicos**

Responsáveis por:

- Desligamento seguro dos sistemas
- Retirada de cabos, quadros e equipamentos
- Desmontagem da rede hidráulica
- Remoção das bombas e sistemas enterrados
- Limpeza e liberação da área

5.4 OBRIGAÇÃO DE EFETIVO E PENALIDADES

A presença do efetivo mínimo exigido em cada fase (montagem, operação e desmontagem) é **condição obrigatória para execução contratual**.

Não será permitida:

- Ausência de profissionais
- Redução de equipe sem autorização formal
- Subdimensionamento das frentes de trabalho

Em caso de descumprimento:

- A contratada será **formalmente notificada**
- O fato será comunicado aos **departamentos jurídico e financeiro da contratante**
- Poderão ser aplicadas **sanções contratuais**, incluindo:
 - Advertência formal
 - Aplicação de multas
 - Retenção de pagamentos
 - Demais penalidades previstas em contrato

5.5 QUALIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DA EQUIPE

Todos os profissionais deverão:

- Estar devidamente uniformizados e identificados
- Possuir qualificação técnica comprovada
- Atender às exigências das NR's aplicáveis
- Utilizar obrigatoriamente os EPI's adequados

5.6 TESTES

Os testes mínimos que deverão ser efetuados após a conclusão dos serviços são:

- Resistência de isolamento entre condutores vivos e neutros em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.
- Verificação dos interruptores e tomadas de força em seu funcionamento.
- Continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou à verificação mecânica.
- Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

Entrega Final com Acabamento e Testes

A entrega final do objeto contratual, devidamente finalizado com todos os acabamentos e testes exigidos, deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 09 de novembro de 2026, às 18h.

O não cumprimento deste prazo, sem justificativa formalmente aceita pelas partes, acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato, podendo incluir, mas não se limitando às multas, retenção de pagamentos, rescisão contratual e demais sanções cabíveis conforme os termos acordados entre as partes.

6. CRONOGRAMA

- **Início da montagem: 26/10/2026, das 08h às 20h.**
- **Prazo para apresentação dos projetos e ARTs: 26/10/2026.**
- **Entrega finalizada, com acabamento e testes: no máximo até 09/11/2026 às 18h.**
- **Evento: 12/11/2026 a 15/11/2026, das 08h às 00h.**
- **Desmontagem: 16/11/2026 a 18/11/2026, das 08h às 20h. Todo o material deverá ser retirado, impreterivelmente, até 19/11/2026 às 08h.**
- **Entrega final com acabamento e testes deverá observar integralmente os prazos estabelecidos neste cronograma.**

7. VARIAÇÃO DE QUANTITATIVOS E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL

Os quantitativos previstos neste descritivo foram dimensionados com base na implantação inicial do evento, podendo sofrer variações em função de ajustes operacionais, demandas adicionais e inclusão de expositores ao longo do processo de montagem.

Dessa forma, a contratada deverá prever a possibilidade de **acréscimo de até 15% (quinze por cento)** sobre todos os materiais, equipamentos, infraestrutura e serviços previstos, sem prejuízo à execução, aos prazos estabelecidos e à qualidade técnica exigida.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para atendimento imediato dessas demandas adicionais, incluindo:

- Disponibilidade de materiais em estoque
- Equipe técnica compatível
- Capacidade de ampliação das redes hidráulicas e elétricas
- Adequação das cargas e distribuição elétrica

O eventual acréscimo deverá ser executado mantendo-se os padrões técnicos, de segurança e qualidade estabelecidos neste documento, bem como respeitando os critérios normativos e operacionais já definidos.

8. QUADRO RESUMO – MATERIAIS E QUANTITATIVOS

8.1. HIDRÁULICA

Item	Descrição	Quantidade	Observação
Pontos hidráulicos	Cozinhas + Ranchos + Refeitório	63 pontos	Uso simultâneo
Linhas principais	Tubulação 32 mm	4 linhas	Distribuição geral
Ramais	Tubulação 25 mm	63 ramais	Até 2m por ponto
Pias completas	Cuba + torneira + sifão + suporte de cuba em metalon estruturado	63 un	1 por ponto
Bombas pressurizadoras	Sistema de pressão	05 un	Equalização total
Bombas trituradoras	Esgoto cinza	07 un	Com gordura
Tubulação esgoto	PVC Ø100 mm	—	Rede geral
Caixas de inspeção	Visitas técnicas	—	Pontos estratégicos
Caixa d'água backup	Reservatório 10.000 L	01 un	Backup do evento
Caixas d'água Ranchos	Reservatórios de 5.000 L cada	02 un	10.000 L totais - alimentação dos Ranchos
Caixas d'água Ranchos	Reservatórios de 1.000 L cada	01 un	1.000 L totais - alimentação dos Ranchos
Caixas d'água para resíduos de gordura	Reservatório de 1.000 L	01 un	Coleta de efluentes com gordura

8.2. ELÉTRICA – DISTRIBUIÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Observação
Pontos elétricos	Total geral	216 pontos	
Caixas intermediárias	“Robozinho”	10 un	Distribuição
Cabeamento	Cabo PP 3x6 mm ²	6000 m	Estimado
Hastes de aterramento	Copperweld	60 un	≤10 ohms
Cabos aterramento	≥16 mm ²	—	Interligação

8.3. TOMADAS POR TIPO DE ÁREA

Alimentação com preparo (48 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 20A	03	144
Tomada 10A	01	48

Alimentação sem preparo (30 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 20A	02	60
Tomada 10A	01	30

Artesanato (100 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	200

Ranchos (14 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 20A	02	28
Tomada 10A	01	14

Bares (6 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 20A	08	48
Tomada 10A	02	12

Camarins (10 unidades)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	20

Posto Médico (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	02
Tomada 20A	02	02

Posto de acolhimento (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	20

Espaço experimenta (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	02
Tomada 20A	02	02

Museu da Arte Sacra (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	02

Exposição Cigana (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	02

Exposição Oraculista (01 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	02

Exposição Oraculista (02 Unidade)

Tipo	Quantidade por unidade	Total
Tomada 10A	02	04
Tomada 20A	02	04

Produção / Credenciamento / Comunicação

Tipo	Quantidade	Observação
Pontos completos	7	Computador + impressora
Tomadas 10A	7	1 por ponto

4. ILUMINAÇÃO

Áreas de circulação

Item	Quantidade	Especificação
Refletores LED 100W	400 un	6000K (branco frio)

Áreas internas

Item	Quantidade	Especificação
Refletores LED 50W	400 un	3000K (branco quente)

5. ÁREAS (REFERÊNCIA OPERACIONAL)

Área	Quantidade de unidades	Observação
Cozinhas com preparo	48	Alta carga
Cozinhas sem preparo	77	Média carga
Artesanato	51	Baixa carga
Ranchos	12	Média carga
Bares	6	Alta carga
Camarins	9	Apoio
Produção/Credenciamento	1 área / 07 postos	Crítica

9. Responsabilidade Técnica (ART)

A contratada deverá apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** devidamente registrada junto ao CREA, referente à execução dos serviços de instalações hidráulicas e elétricas contemplados neste objeto.

A ART deverá abranger, no mínimo:

- Implantação das redes hidráulicas (abastecimento e esgotamento)
- Sistema de bombeamento de águas cinzas
- Distribuição elétrica de baixa tensão
- Quadros de distribuição, cabeamento e iluminação
- Sistema de aterramento

Os projetos e as ARTs deverão ser apresentados até o dia 26/10/2026, conforme o cronograma estabelecido nesta requisição, sendo documentação obrigatória para execução dos serviços.

A contratada será integralmente responsável pela execução técnica, segurança, dimensionamento e conformidade dos sistemas implantados, devendo atender às normas vigentes, incluindo normas da ABNT e regulamentações aplicáveis.

Caso sejam identificadas não conformidades técnicas, a contratada será responsável pelas devidas correções, sem ônus adicional para a contratante.

OBS: tecnicamente atrás de todas as tendas, estruturas móveis, palco e grupos geradores, cobrindo toda a área do evento.

Documentação e Registros

Toda a instalação de aterramento deve ser documentada, incluindo:

- Esquemas Elétricos: Representando o layout do sistema de aterramento.
- Registros de Medições: Incluindo datas, valores de resistência medidos e ações corretivas tomadas.
- Certificados de Conformidade: Garantindo que todos os componentes e a instalação atendem às exigências da NBR 5410. O aterramento conforme a NBR 5410 é essencial para a segurança e eficiência das instalações elétricas de baixa tensão. Seguir as diretrizes da norma ajuda a prevenir acidentes, proteger equipamentos e garantir a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

11. Responsabilidades do contratado com seus colaboradores

- Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa referente a alimentação, transporte e hospedagem com os profissionais envolvidos na prestação dos serviços.
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus colaboradores acidentados ou com mal súbito;

Condições técnicas exigidas para habilitação dos interessados

- Experiência mínima de 02 anos em montagem de estruturas em eventos
- Execução de adequações civis em obras
- Experiência comprovada em Serviços de distribuição elétrica e hidráulica em caráter temporário e/ou eventos.
- Execução de Serviços de adequações de instalações elétricas